

# Eleições necessárias e viáveis

JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO

21 MAI 1988

PAB

A resposta "em termos" à pergunta da Folha tem como promessa com a realidade, já que depende da época em que a Constituinte adotar a decisão — se ela deixasse tal votação para os últimos meses do ano, seria inviável realizar um pleito ainda em 88, e também quando ela utilizará o texto constitucional. Ou seja, se a partir de uma decisão pelos quatro anos para o mandato transitório, surgisse uma obstrução sistemática na Constituinte, inviabilizando a conclusão da votação da Carta, as condições tornar-se-iam adversas.

Abandonando o "em termos" que tem um conteúdo formalista, de apego às possibilidades técnicas que ainda restariam para dificultar o pleito, vamos à análise política da questão.

É essencial para os regimes e para os governos terem legitimidade. Normalmente se admite que esta exista quando é possível um consenso que permita exercer o poder sem o uso da força ou sem contestações mais veementes e significativas. Algumas vezes, o governante não tem apoio nem simpatia, mas, há a



legitimidade do regime, das regras do jogo e os cidadãos esperam pacientemente a oportunidade legal para defenestrá-lo.

Esta questão da legitimidade é interessante para algumas especulações. Ao contrário do que se prega, acredito, por exemplo, que a Constituição de 1964 não tinha alta legitimidade às vésperas do 64. Tanto que foi possível um golpe com certa base social de apoio e, mais do que isto, emendas à Constituição tocaram — logo após — na questão da terra e outras que impediam reformas e avanços na sociedade brasileira.

O sistema autoritário perdeu a já bem escassa legitimidade em 1974, quando a sociedade civil manifestou com veemência sua oposição. Mas, conseguiu uma sobrevivência de dez anos — ou um pouco mais ainda — na base das manobras, engenharias e casuísticos eleitorais e legais.

Em 1964 o Brasil pareceu acordar de um longo pesadelo e o povo foi às ruas numa intensidade não vista em décadas recentes e com uma quase unanimidade nacional. Era o clamor por eleições diretas. Sou dos que as defendem ardorosamente, mas, tenho a prudência de não ver nelas o remédio cabal para todos os males, porque a população tem de ganhar consciência política e perder o apego

aos míseros. São, no entanto, necessárias para recompor a legitimidade dos governantes e a esperança ou a vontade de participar da cidadania.

De onde vinha a legitimidade de Tancredo? Da consciência social de que era trânsito para a estabilidade democrática, um caminho mais tortuoso e menos rápido para alcançar a Constituinte, as eleições diretas e a redemocratização. Ele, estadista, alimentava com sua postura, mostrando o transitório de seu governo, falando em mandato a ser fixado pela Constituinte e não ultrapassando quatro anos.

O seu substituto, trocou rápido o discurso da transição pelas palavras de ordem do autoritarismo; a consciência dos compromissos pelo projeto constituinte. O governo abandonou o roteiro da redemocratização, voltou-se contra a Constituinte que ajudara a convocar, tornou as políticas um rock-and-roll desconcertante: do congelamento, a irresponsável liberação total de preços; do arroubo da suspensão do pagamento da dívida, à rendição incondicional às pressões externas; do lançamento de planos, ao duro combate contra eles, como no caso da reforma agrária, da saúde e da própria economia.

O atual presidente tem um tempo de curso do mandato ligado à transição institucional. Pronunciada a nova Constituição, conclui-se a longa transitoriedade neste país, pela convocação de eleições diretas.

Muito se fala em impossibilidade de tempo e de medidas concretas. O Brasil está acostumado a campanhas eleitorais pesadas, longas, exaustivas para os candidatos, os eleitores e os cofres públicos. A França realizou recentemente disputadas eleições presidenciais; 90 dias antes delas, Mitterrand — o vitorioso —, não tinha ainda decidido concorrer.

Está na hora de melhorar os dispositivos legais e bem aproveitar os modernos recursos. Campanhas eleitorais podem ser curtas e ágeis. Mesmo com as regras atuais, em 1985 realizamos eleições de prefeito nas capitais e outros municípios marcadas em maio e reguladas em julho.

Eleições são possíveis e necessárias. Vontade política das elites e dos constituintes é que não se sabe se existe ou não.

JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO 42, foi deputado federal (PMDB-RS) e presidente da Fundação Pedroso Moura. Atualmente, é diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte da Universidade de Brasília (UnB).